



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0384.8/2019

“Proíbe a construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), no trecho do rio que antecede as Cataratas do Salto Saudades do Rio Chapecó, localizado no Município de Quilombo.”.

Autor: Deputado Marcos Vieira

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Retornam a este Deputado, em conformidade com o parágrafo único do art. 144, os autos da proposta legislativa de iniciativa parlamentar, na forma da Emenda Substitutiva Global, de fls. Eletrônicas n. 10 à 12.

Quanto a análise formal atribuída à esta comissão, no que tange o art. 72 do RIALESC, entendo que as alterações promovidas por meio da Emenda Substitutiva Global, não alteram a análise inicial que considerou o texto proposto materialmente e formalmente constitucional, além de não observar qualquer conflito com o ordenamento legal ou jurídico vigente.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0384.8/2019, na forma da Emenda Substitutiva Global de págs. 10 e 11, na versão eletrônica.**

Sala da Comissão,

Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator